PORTARIA Nº 072/2022

"AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CERTIFICADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, PRESTADOS PARA FINS DE APOSENTADORIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral, de acordo com os processos nº 011007/2020 e 012014/2022, atendendo ao requerimento da **Srª MAURINA REZENDE AMORIM**, servidor desta Casa de Leis desde 08/12/1995 até a presente data; hoje na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, sob vinculo efetivo na Câmara Municipal de Pedro Canário, cedida ao Poder Judiciário:

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo I, prestados à Macdilon Tecidos e Confecções LTDA, nos termos do §9º do art.40 e art. 201, §9º da Constituição Federal/88 e do §3º, art.15 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. O tempo de serviço junto Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a ser averbado é de 616 (seiscentos e dezesseis) dias, correspondido do dia 04/04/1994 a 14/12/1995.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor após **HOMOLOGAÇÃO** das informações constantes no art. 1º da presente portaria a ser realizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO – IPASPEC**, nos termos do Art. 2º da Portaria 154 da Previdência Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 24 de agosto de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete